

Campus Universitário — Trindade CEP 88.040-900 — Florianópolis — Santa Catarina FONE (0xx48) 3721-2627 — gcn@cfh.ufsc.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO PLENO Nº 6/2019 DO DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS REALIZADA EM 07/08/2019.

1

2

4

5

6

7

8

9 10

11 12

13

14

15

16

17

18

19 20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

No sétimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às 14h00min horas, no Auditório do CFH, 7º andar do Bloco F, sob a presidência do Chefe do Departamento de Geociências, Prof. Norberto Olmiro Horn Filho, reuniu-se o Colegiado Pleno do Departamento de Geociências para sua sexta reunião ordinária do ano de 2019. Compareceram 17 membros docentes do Colegiado Pleno listados a seguir: (1) Alberto Elvino Franke; (2) Arthur Schmidt Nanni, (3) Carlos José Espíndola, (4) Daniel Galvão Veronez Parizoto, (5) Elson Manoel Pereira, (6) Érico Porto Filho, (7) Harrysson Luiz da Silva, (8) José Messias Bastos (9) Lindberg Nascimento Jr., (10) Prof. Marcos Aurélio da Silva, (11) Maria Helena Lenzi, (12) Michele Monguilhott, (13) Nazareno José de Campos, (14) Norberto Olmiro Horn Filho, (15) Orlando Ednei Ferretti, (16) Roberto Fabris Goerl e (17) Rosemy da Silva Nascimento. Participou ainda o representante técnico-administrativo Maurício Silveira Mota, chefe de expediente do Departamento de Geociências, totalizando um quórum de 18 pessoas. Justificaram suas ausências quatro docentes: (1) Clécio Azevedo da Silva, (2) Everton da Silva, (3) Leila Christina Duarte Dias e (4) Marcelo Accioly Teixeira de Oliveira. O Prof. Márcio Rogério Silveira encontra-se afastado para pós-doutorado. Não participou e justificou sua ausência a Profa. Janete Josina de Abreu. O Prof. Norberto Olmiro Horn Filho agradeceu a participação de todos e deu as boas-vindas aos presentes, iniciando a reunião, passando-se à ordem do dia conforme edital de convocação enviada no dia 6/8/2019. O Prof. Norberto Olmiro Horn Filho solicitou que os membros do Colegiado Pleno assinassem suas presencas na lista. Passou-se então para o item INCLUSÃO/EXCLUSÃO DE ASSUNTOS E CONFIRMAÇÃO DA PAUTA. O Prof. Norberto Olmiro Horn Filho solicitou a inclusão na ordem do dia dos itens I.1. Breve relato das atividades da gestão referente ao período de 8/8/2017 a 7/8/2019; II.10. Definição de nomes para compor a Nova Comissão de Espaço Físico do GCN referente ao período de 8/8/2019 a 31/12/2019; II.11. Definição de nomes para compor a Nova Comissão de Transição do GCN referente ao período de 8/8/2019 a 31/12/2019. O Prof. Elson Manoel Pereira solicitou a inclusão de um item referente aos Informes. Colocado em apreciação, o Colegiado Pleno aprovou por unanimidade as inclusões. LEITURA, DISCUSSÃO E HOMOLOGAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO PLENO (5ª PLENO/2019), DO DIA 11/7/2019, APROVADA AD-REFERENDUM PELA CHEFIA DO GCN. A ata enviada em anexo junto com o edital de convocação foi apresentada na íntegra e dispensada sua leitura por unanimidade pelo Colegiado <u>Pleno</u>. O Prof. Érico Porto Filho solicitou correção na linha 165 da ata com retirada da palavra consulta, bem como indagou sobre determinados trechos da justificativa da Profa. Janete Josina de Abreu, desde a linha 234 a linha 268. Diversos professores fizeram uso da palavra sobre a indagação do Prof. Érico Porto Filho, entretanto, a maioria das falas acenaram pela continuidade do texto, uma vez que se tratava de uma



justificativa individual de um docente, cujo texto não poderia ser modificado sem o consentimento da Profa. Janete Josina de Abreu. Desse modo, o Prof. Érico Porto Filho achou melhor retirar sua solicitação de possível mudança ao texto. O Prof. Norberto Olmiro Horn Filho solicitou inserir aspas ao final do texto/justificativa da Profa. Janete Josina de Abreu, após a palavra assunto" na linha 268. Colocada em votação a ata foi aprovada por unanimidade pelo Colegiado Pleno. I. POSSE DOS PROFESSORES MICHELE MONGUILHOTT (CHEFE) E EVERTON DA SILVA (SUBCHEFE), PARA O PERÍODO DE 8/8/2019 A 7/8/2021. Uma vez que os nomes dos referidos docentes já foram aprovados pelo Colegiado Pleno em sua reunião de 11/7/2019, os mesmos foram oficialmente empossados como Chefe e Suchefe do Departamento de Geociências para o período compreendido entre 8/8/2019 e 7/8/2021. As respectivas portarias de nomeação serão solicitadas pela atual chefia ao CFH. O Prof. Norberto Olmiro Horn Filho solicitou que a Profa. Michele Monguilhott ocupasse seu lugar na mesa reservada à administração. Da mesma forma, o Prof. Norberto Olmiro Horn Filho lembrou que o Prof. Everton da Silva se encontra afastado em atividade de trabalho em São Paulo, agradecendo sua participação como subchefe do Departamento de Geociências durante a gestão que ora se encerra. I.1. Breve relato das atividades da gestão referente ao período de 8/8/2017 a 7/8/2019. O Prof. Norberto Olmiro Horn Filho fez um breve relato das atividades de sua gestão agradecendo a todos pela colaboração e em especial ao Prof. Everton da Silva, subchefe do Departamento de Geociências. Destacou ainda algumas informações relevantes como: realização de 22 reuniões do Colegiado; preenchimento de cinco PAADs dos semestres 2017/2, 2018/1, 2018/2, 2019/1, 2019/2; levantamento patrimonial; aprovação do Regimento Interno; distribuição de diárias aos docentes; distribuição de bolsas monitoria; distribuição de bolsas de estágios; reestruturação da secretaria; atualização do site; apoio às 39ª e 40ª Semanas da Geografia; resgate das atas das reuniões do Colegiado; transição com a Oceanografia; transição com a Geologia; inauguração do auditório Prof. Carlos Augusto Figueiredo Monteiro e ascensão dos professores titulares: Carlos José Espíndola, Carlos Vieira, Clécio Azevedo da Silva, Elson Manoel Pereira, Leila Christina Duarte Dias, Nazareno José de Campos e Norberto Olmiro Horn Filho. Mostrou ainda em uma planilha a situação dos laboratórios e núcleos do Departamento de Geociências, sendo 15 laboratórios e núcleos já consolidados, dois laboratórios em processo de consolidação com a Coordenadoria Especial de Oceanografia e seis laboratórios do Departamento de Geociências, em discussão com o Departamento de Geologia. II. ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO. II.1. Relatório de atividades de extensão durante o período de 10/7/2019 a 6/8/2019 (Prof. Roberto Fabris Goerl). O Prof. Roberto Fabris Goerl fez a litura do relatório, tendo sido aprovado por unanimidade pelo Colegiado Pleno. II.2. Relatório de atividades de pesquisa durante o período de 11/7/2019 a 6/8/2019 (Prof.ª. Leila Christina Duarte Dias). A Prof.ª. Leila Christina Duarte Dias, mesmo ausente da reunião, enviou mensagem informando que não foram registradas atividades de pesquisa durante o referido período. II.3. Aprovação do calendário de reuniões do Departamento de Geociências para o semestre 2019/2. A Profa. Michele Monguilhott apresentou o calendário de reuniões do Departamento de Geociências para o semestre 2019/2, tendo sido aprovado por unanimidade a realização de quatro reuniões nas seguintes datas e modalidades: 26/8 e 28/10, Colegiado Delegado e 30/9 e 2/12, Colegiado Pleno. O calendário será disponibilizado no site do Departamento de Geociências a partir do dia 8/8/2019. II.4. Definição do coordenador de extensão do

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86



88 Departamento de Geociências para o período de 8/8/2019 a 7/8/2021. O Prof. Roberto Fabris Goerl se colocou à disposição para continuar no referido cargo, sendo 89 90 aprovado por unanimidade pelo Colegiado Pleno. Sua portaria de nomeação será 91 providenciada junto ao CFH. II.5. Definição do coordenador de pesquisa do Departamento de Geociências para o período de 8/8/2019 a 7/8/2021. A Prof.ª. Leila 92 Christina Duarte Dias se colocou à disposição para continuar no referido cargo, sendo 93 aprovado por unanimidade pelo Colegiado Pleno. Sua portaria de nomeação será 94 providenciada junto ao CFH. I.6. Mudança de evento para solicitação de diária do 95 Prof. Carlos José Espíndola. XIII ENANPEGE. São Paulo - SP. 2 a 6/9. 2,5 diárias a 96 212,40 = 531,00. Aprovado por unanimidade pelo Colegiado Pleno. II.7. Apreciação 97 do relatório final das comissões de Espaço Físico e de Transição. Os professores 98 Nazareno José de Campos e Érico Porto Filho, representando as duas comissões, 99 apresentaram na íntegra o documento referente ao Relatório Final das comissões de 100 Espaço Físico e de Transição, sendo ao final da apresentação definidos os cinco 101 encaminhamentos resultantes desse relatório. O Prof. Daniel Galvão Veronez Parizoto 102 103 solicitou correção na Tabela que acompanha o relatório no que diz respeito às 104 disciplinas Geologia I e Geologia II. Colocado em apreciação e votação, o Relatório 105 Final das comissões de Espaço Físico e de Transição foi aprovado por unanimidade 106 pelo Colegiado Pleno. Esse relatório será inserido ao final dessa ata na íntegra, bem 107 como será encaminhado através de memorando à direção do CFH. II.8. Leitura do 108 Parecer do Processo nº 23080.085390/2018-70 referente ao Segundo Relatório de 109 Estágio Probatório do Prof. Lindberg Nascimento Júnior, referente ao período 110 27/12/2018 a 27/07/2019. O Prof. Orlando Ednei Ferretti, representando a comissão 111 designada constituída dos professores Daniel Galvão Veronez Parizoto e Michele 112 Monguilhott fez a leitura do parecer favorável à aprovação do Relatório de Estágio 113 Probatório do Prof. Lindberg Nascimento Júnior, que foi aprovado por unanimidade 114 pelo Colegiado Pleno. II.9. Indicação de docentes para compor o Colegiado do 115 Curso de Graduação em Geografia. Foram indicados como membros titulares os professores Daniel Galvão Veronez Parizoto, Érico Porto Filho, José Messias Bastos, Roberto Fabris Goerl e Rosemy da Silva Nascimento e como membros suplentes, os professores Arthur Schmidt Nanni, Carlos José Espíndola, Elson Manoel Pereira, Harrysson Luiz da Silva e Lindberg Nascimento Jr. Colocado em apreciação, a nominata foi aprovada por unanimidade pelo Colegiado Pleno. II.10. Definição de nomes para compor a Nova Comissão de Espaço Físico do GCN referente ao período de 8/8/2019 a 31/12/2019. O Colegiado Pleno do Departamento de Geociências definiu pelo adiamento da composição da nova Comissão de Espaço Físico do Departamento de Geociências. II.11. Definição de nomes para compor a Nova Comissão de Transição do GCN referente ao período de 8/8/2019 a 31/12/2019. O Colegiado Pleno do Departamento de Geociências definiu pelo adiamento da composição da nova Comissão de Transição do Departamento de Geociências. III. INFORMES. III.1. O Prof. Elson Manoel Pereira informou sobre a realização do III Seminário Internacional de Planejamento Urbano, que acontecerá nos dias 20 e 21 de agosto de 2019, no Auditório do CFH. III.2. A Profa. Michele Monguilhott informou sobre a necessidade de adequação do funcionamento dos Laboratórios do Departamento de Geociências às normas de segurança a serem observadas por servidores e usuários dos laboratórios. Ao final da reunião, o Prof. Norberto Olmiro Horn Filho desejou sucesso aos professores Michele Monguilhott e Everton da Silva que estarão à frente do Departamento de Geociências nos próximos dois anos. O Prof.

116 117

118

119

120

121

122

123

124 125

126

127

128 129

130

131 132

133

134

Elson Manoel Pereira destacou o trabalho significativo dos professores Norberto 136 Olmiro Horn Filho e Everton da Silva na chefia e subchefia do Departamento de 137 Geociências da UFSC, destacando o reconhecimento do Colegiado Pleno pelo 138 excelente trabalho realizado pela atual gestão do Departamento. O Prof. Orlando 139 Ednei Ferretti acenou pela permanência do Prof. Norberto Olmiro Horn Filho junto ao 140 Departamento de Geociências. Finalizando a reunião, o Prof. Norberto Olmiro Horn 141 Filho relembrou que o texto completo do Relatório Final das comissões de Espaço 142 Físico e de Transição acompanha a presente ata, transcrito a seguir. "PARECER 143 FINAL - Comissão de Transição (Portaria Nº 007/GCN/2019) e Comissão de Espaço 144 Físico (Portaria Nº 002/GCN/2019). Florianópolis, 07 de agosto de 2019, Ao 145 Presidente do Colegiado Pleno do Departamento de Geociências. As 146 acima referidas, foram designadas pela Chefia do Departamento de Geociências, para 147 emitir parecer sobre os trâmites de ordem geral que envolvem os departamentos de 148 Geociências e de Geologia e apresentar propostas de assuntos relacionados ao Espaço 149 Físico do Departamento de Geociências no âmbito do Centro de Filosofia e Ciências e 150 Humanas. Os trabalhos das comissões basearam-se na leitura e análise documental, e 151 da conformidade legal dos atos administrativos que culminaram com a criação do 152 Departamento de Geologia. Em reunião com a Direção do CFH, em 12 de julho de 153 2019, com a anuência da Chefia do Departamento de Geociências, foi entregue um 154 Parecer Preliminar requerendo a intermediação em termos administrativos, no que 155 diz respeito aos "impasses" quanto às definições das estruturas organizacional e 156 acadêmica dos Departamentos de Geociências e de Geologia. Após essa reunião, a 157 Direção do CFH encaminhou à chefia do Departamento de Geociências, os 158 memorandos nº 063/2019/DIR/CFH e nº 069/2019/DIR/CFH solicitando documentos 159 comprobatórios dos fatos expressos no referido Parecer Preliminar, e outros que neste 160 não constavam. Desde então as Comissões aguardam os encaminhamentos que serão 161 adotados pela Direção do CFH. Para efeito de encerramento das atividades das 162 Comissões de Espaço Físico e de Transição junto ao Departamento de Geociências, 163 trata o presente documento, de seu Parecer Final. O conteúdo do presente Parecer 164 inclui a íntegra do Parecer Preliminar entregue à Direção do CFH, acrescido de novas 165 questões que foram analisadas no período pós entrega do Parecer Preliminar. 166 PARECER FINAL - Todo o trabalho realizado por ambas as Comissões teve sua 167 razão de ser, pois, o processo de transição entre os dois departamentos (Geociências e 168 Geologia), que definiria o que caberia a cada um, e cujos resultados serviriam como 169 base para a continuidade da proposta que levaria à criação do Departamento de 170 Geologia, efetivamente, e formalmente, não aconteceu à época. Daí a necessidade de 171 rediscussão dos atos administrativos executados quando da criação do Departamento 172 de Geologia, e que deveriam ter sido realizados, conforme externado na própria 173 reunião de criação do referido Departamento, em 18 de maio de 2018, mas não 174 cumprido. Na análise de toda a documentação, fica evidente que o processo tramitou 175 intempestivamente, dado seu rápido encaminhamento às estâncias superiores, sem que 176 a Comissão designada "para análise do parecer favorável" desenvolvesse seus 177 trabalhos e, a partir daí, a proposta de criação fosse consolidada em todos os termos 178 necessários, envolvendo ambos os departamentos, para posterior apreciação pelo 179 Conselho do Centro e Conselho Universitário conforme estabelece a legislação 180 pertinente. Esclarecemos, inicialmente, que o Departamento de Geociências não se 181 posiciona contrário à criação do Departamento de Geologia, mas questiona a forma 182 como ocorreram os encaminhamentos do processo desde a concepção da proposta, 183

contendo várias inconformidades, visto que não seguiu as deliberações da reunião acima referida. Salienta-se, que as definições da proposta de criação do novo Departamento foram conduzidas através da Coordenação e do Colegiado de Curso de Geologia, e não a partir de atos da Chefia ou de deliberações do Colegiado Pleno do Departamento de Geociências. Por exemplo, toda a definição sobre a distribuição do espaço físico do bloco F foram encaminhadas no âmbito do Colegiado de Curso de Geologia, como pode ser exemplificado pelo Memorando nº 046/GEOL/2017 de 19 de dezembro de 2017, encaminhado à Comissão de Espaço Físico do GCN pelo Coordenador do Curso de Geologia, que regimentalmente não teria competência para tal fim. Neste sentido, consideramos pertinente historicizarmos os vários elementos e contextos presentes até aquela data (18 de maio de 2018), e posterior a ela, para que fique claro uma série de discussões, que tem levado a interpretações díspares entre os dois departamentos (Geociências e Geologia). Ressaltamos que, antes mesmo da criação do curso de Geologia, conforme historiado no Parecer da Comissão de Espaço Físico do GCN de 2015, já em 2009 iniciaram-se as tratativas entre a UFSC (através do Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFH) e Petrobras, para ampliar e modernizar a infraestrutura de ensino e pesquisa do Departamento de Geociências (Instituição credenciada como executora no Plano de Trabalho ANP 1134 do Termo de Cooperação celebrado entre as duas instituições), tanto no que tange ao curso de Geologia, como também o de Geografia (especificamente em sua área de Geografia Física), e tendo como contrapartida a formação de bons quadros e pesquisas que pudessem atender a áreas de interesse da Petrobrás. Estes desdobramentos estavam plenamente inseridos nas atividades, interesses e aspirações do Departamento de Geociências (então integrado pelos cursos de Geografia, o mais antigo e tradicional do departamento, existente desde 1958, Oceanografia, surgido em 2007, e de Geologia, o mais novo de todos, de 2010). Portanto, reafirmamos, todo o processo de ampliação do espaço físico se deu no âmbito do Departamento de Geociências. Apesar disso, não havia cláusula alguma, no contrato estabelecido entre as duas instituições (UFSC e Petrobras), de que o prédio previsto viesse a se constituir em um domínio exclusivo, como uma espécie de "propriedade", ao Departamento de Geociências, tão pouco do Departamento de Geologia, que só passaria a existir muitos anos depois. Chamamos atenção para isso pois, há o discurso corrente, por parte de membros do Departamento de Geologia, e por eles tomado como definitivo, no sentido de que o Bloco F do CFH "pertenderia" ao Departamento recém-criado. Destacamos que, além dos laboratórios que atenderiam especificamente ao curso de Geologia, outros, que já integravam o Departamento de Geociências (alguns já existentes há cerca de três décadas, como o laboratório de Análise Ambiental e de Sedimentologia, por exemplo, criados para dar apoio ao ensino, pesquisa e extensão acadêmica de graduação e pós-graduação do então único curso do Departamento, o curso de Geografia) situados então nos blocos C e B do CFH, também foram transferidos para o bloco F do CFH, ainda no contexto do Departamento de Geociências. Segundo o entendimento do recem-criado Departamento de Geologia, por ocuparem espaço naquele prédio, automaticamente estes laboratórios passariam a "pertencer" ao novo Departamento. Cabe aqui salientar, que a transferência de laboratórios do GCN alocados nos blocos C e B, para o bloco F, deu-se por acordo entre o Departamento de Geociências e a Direção do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, em 2015, então dirigido pela Profa. Dra. Roselane Neckel, como forma de liberar espaço para o CFH ou para laboratórios que já existiam, mas que não

184

185

186

187

188

189

190

191 192

193

194

195

196

197

198

199 200

201

202 203

204

205 206

207

208

209 210

211

212

213

214

215

216 217

218

219

220

221 222

223 224

225

226

227

228

229

230



possuíam espaço físico, bem como salas para professores que ainda não dispunham de espaço de permanência e tinham que dividir espaço físico precariamente no bloco C, então um grande problema da infraestrutura do referido Centro de Ensino. Portanto, que fique bem claro: a transferência dos laboratórios e salas de professores já estava prevista no processo de construção do Bloco F e, continuavam integrados ao Departamento de Geociências quando dessa transferência, a qual havia sido referendada pelo Colegiado pleno de Geociências em reunião no dia 14 de março de 2018, que tratou do remanejamento dos espaços físicos do Departamento. Esta e outras situações, estariam claras, e definitivamente resolvidas, caso o que fora deliberado, na reunião de 18 de maio de 2018, com relação ao item 4.3 da pauta referente à apreciação do Parecer da comissão designada para analisar a proposta de criação do Departamento de Geologia tivesse sido cumprido. Vejamos, portanto, amparados no que estabelece a legislação vigente, os vários pontos daí emergentes, e outros além, que demonstram as inconsistências que vieram então a ocorrer: 1. A partir de uma demanda proveniente do Presidente do Colegiado do Curso de Geologia, datada de 23 de abril de 2018, a Chefia do Departamento de Geociências designa, em 05 de maio de 2018, através da Portaria nº 006/GCN/2018, uma Comissão "para analisar e emitir parecer sobre a proposta de criação do Departamento de Geologia". No entanto, cabe ressaltar que o Departamento de Geociências não é instância deliberativa para apreciar a criação de Departamentos no âmbito da Unidade. O que deveria ter sido deliberado pelo Colegiado do GCN seria a proposta do Regimento Interno do futuro Departamento de Geologia e após aprovação no Colegiado do GCN encaminhado ao Conselho da Unidade por competência regimental. Segundo o Regimento Geral da UFSC, capítulo IV, Art. 25, inciso XIII, compete ao Conselho da Unidade "apreciar propostas sobre a criação de novos Departamentos, bem como alteração na constituição dos existentes". Assim, como o Departamento de Geociências não tem a devida autonomia para tal, deveria ter deliberado pelo encaminhamento da proposta de criação do Departamento de Geologia ao Conselho da Unidade, seguindo também o Regimento do CFH Capítulo III, Art. 6º inciso XV – apreciar proposta sobre a criação de novos departamentos ou coordenadorias especiais, bem como sobre alteração na constituição dos existentes. Portanto, é de nosso entendimento que a apreciação do Processo de criação do Departamento de Geologia deveria ter sido conduzida por uma comissão designada pela Direção do CFH. Faz-se importante esclarecer, que a Comissão foi instituída com o objetivo específico de analisar e emitir parecer sobre a proposta de criação do 266 Departamento de Geologia e não para gerenciar administrativa e academicamente o processo de criação do referido departamento. No entanto, todo o processo 268 decorrente da aprovação da proposta precisava ser construído, pois implicaria na 269 alteração da estrutura organizacional e acadêmica e de distribuição de pessoal do 270 Departamento de Geociências, onde até então estava lotado o curso de Geologia, seu 271 quadro de docentes e servidores técnicos assim como os espaços físicos associados. 2. 272 Salientamos que, embora esta questão específica (da proposta de criação) tenha sido 273 aprovada houve, todavia, votos contrários ao Parecer por parte dos professores Érico 274 Porto Filho, José Messias Bastos, Everton da Silva, Márcio Rogério Silveira e Alberto 275 Elvino Franke, e que solicitaram a inclusão de suas justificativas na Ata da Reunião. 276 Ficou então acordado que eles encaminhariam suas justificativas por escrito para 277 inclusão na Ata, conforme trâmite regimental (título III art. 9º do Regimento Geral da 278 UFSC), que seria homologada na próxima reunião departamental. Destes professores, 279

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265



apenas o professor Érico Porto Filho enviou sua justificativa de voto por escrito ao Chefe de Expediente do Departamento de Geociências, via correio eletrônico, em 28 de maio de 2018, contendo as seguintes considerações: "O parecer não deixa esclarecida a questão da lógica de migração dos docentes, quantitativo de vagas, cargas horárias dos docentes, e as soluções concretas e conformes para que a 284 proposta tenha bom encaminhamento junto do colegiado do GCN, da Unidade e dos colegiados centrais; O parecer não está claro quanto a definição das disciplinas e respectivos quantitativos de horas/atividade, migração de disciplinas ou definição de créditos equivalentes, no momento em que o GCN discute a reforma curricular e ainda não se definiu o quadro das disciplinas obrigatórias para os cursos de Geografia Bacharelado e Licenciatura. Considero necessário que as áreas avaliem esse ponto, notadamente a Cartografia e a Geografia física; O parecer não tratou de uma definição mais concreta sobre a dinâmica do espaço físico do atual departamento de Geociências, considerando fato concreto que as unidades espaciais ligadas a disciplinas, laboratórios ou projetos de pesquisa e extensão, já são consideradas do futuro departamento de Geologia, sendo que no entanto, essa questão precisa ser discutida em seus detalhes e consequências dentro das próprias demandas atual e reprimidas do Departamento de Geociências, do CFH; O parecer apresenta como solução para a definição de responsabilidades sobre unidades de ensino e pesquisa, a gestão compartilhada, sem considerar como a UFSC formaliza essa questão, e sem avaliar se essa possibilidade mostra-se exitosa no CFH e na UFSC; Nesse ponto, caberia uma maior reflexão sobre a proposta de migração do laboratório de Análise Ambiental, que já realizou importantes contribuições aos cursos de graduação e pós-graduação em Geografia, e passaria ser lotado no futuro Departamento de Geologia". No entanto, todos esses elementos levantados pelo professor em sua justificativa de voto não foram integrados ao Processo, que seria encaminhado ao CFH, haja vista que na data em que foi enviado, aquele já estava seguindo em trâmite administrativo para a Secretaria do Centro, pois, o referido Processo já havia sido encaminhado pela chefia de expediente do GCN em 22 de maio de 2018. É de nosso entendimento que o pareder de apreciação da proposta de criação do Departamento de Geologia deveria ter seguido conduzido por uma Comissão designada pela Direção do Centro, seguindo os trâmites normais via Conselho de Unidade como preconiza seu regimento interno e não por uma Comissão Departamental como foi realizado. Salientamos, portanto, que o Conselho da Unidade analisou apenas o parecer favorável de criação do Departamento, sem apreciar o mérito da questão. 3. Naquela mesma reunião departamental de 18 de maio de 2018, em decorrência das discussões referentes à alteração da estrutura organizacional do GCN quanto a espaço físico, disciplinas e professores, e que continuavam sem solução, foi designada pelo Colegiado Pleno do Departamento de Geociências a criação de uma "comissão para análise do parecer favorável, constituída dos seguintes membros: coordenador do Espaço Físico do GCN e presidente da comissão. coordenador do NDE do Curso de Geografia, coordenador do NDE do Curso de Geologia, um aluno da graduação da Geografia e um aluno da graduação da Geologia", conforme exposto em Ata. Todavia, não houve tempo hábil para que a referida Comissão procedesse a seu trabalho, visto que, sem a autorização da própria Chefia do Departamento de Geociências, o Chefe de Expediente do Departamento, já em 22 de maio de 2018 (terça feira), encaminha o Processo à Direção do CFH, que é acompanhado por uma Ata aprovada em ad referendum. Em nosso entendimento, num

280

281

282

283

285 286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298 299

300

301

302

303

304

305

306

307

308 309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326



processo de tal magnitude, que alteraria a estrutura organizacional, administrativa e acadêmica de dois diferentes cursos (Geografia e Geologia), caberia uma discussão mais aprofundada, que levasse a encaminhamentos e decisões bem estruturadas, logo, sem a necessidade de urgência que exigisse um ad referendum, e que poderia, portanto, esperar que a Ata da reunião fosse homologada e assinada pelo Colegiado Departamental. Isto só foi ocorrer na reunião do Colegiado, datada de 12 de junho de 2018, momento em que o processo já estava tramitando do CFH em direção ao Conselho Universitário - Cun/UFSC. Chamamos a atenção de que todo esse encaminhamento do processo deu-se sem constar nele as justificativas de votos contrários ao Parecer da Comissão sobre a proposta de Criação do Departamento de Geologia e, o que é ainda mais emblemático, sem nada constar sobre os trabalhos da Comissão encarregada de analisar o Parecer Favorável, mesmo porque, esta sequer Salientamos e reafirmamos aqui a havia ainda se reunido para iniciar seus trabalhos. crucial importância que teria tido aquela Comissão em todo o processo, fazendo com que este chegasse na reunião do Colegiado do Centro de Filosofia e Ciências Humanas e, posteriormente, ao Conselho Universitário da UFSC, devidamente instruído e sem nenhuma pendência por resolver. 4. Conforme já mencionado anteriormente, o Processo de criação do Departamento de Geologia foi encaminhado ao CFH em 22/05/2018, quatro dias após a reunião de 18/05/2018, e sem as inclusões do que havia sido deliberado nesta reunião. A Ata desta reunião, como já comentado, foi aprovada somente na reunião departamental do GCN em 12/06/2018, e deveria integrar o Processo, pois evidenciava não apenas os votos contrários ao parecer favorável da proposta de criação do Departamento de Geologia e respectivas 350 justificativas, como, confirmaria a existência de uma Comissão que estaria realizando a análise do Parecer Favorável da Comissão que analisou a proposta de criação 352 daquele departamento. Algo impossível de se executar naquele momento, pois, o 353 Processo, em andamento no CFH, já teria sido votado dois dias após o recebimento 354 nesta instância (em reunião de 14/06/2018) e sendo imediatamente encaminhado (em 355 15/06/2018) para a análise no Conselho Universitário. Tudo isto gerou surpresa e 356 indignação aos membros do Colegiado do Departamento de Geociências, que 357 esperavam que aquela Comissão realizasse seu trabalho e apresentasse seu parecer em 358 reunião departamental para ser discutido e votado, gerando os elementos necessários 359 para dar prosseguimento ao Processo, sem as pendências assinaladas anteriormente, 360 bem como, para se chegar ao resultado final: a criação do Departamento de Geologia, 361 sem prejuízos para o Departamento de Geociências. Com estranhamento, vimos que 362 na Ata da reunião do Departamento de Geociências de 12 de novembro de 2018, que 363 apresenta o Processo nº 23080.024590/2018-56 de Aprovação do Departamento de 364 Geologia pelo Conselho Universitário (CUn), é exposto: "Encaminhamentos, ajustes 365 e transição. Comissão designada em 18/5/2018, constituída do Prof. Everton da Silva 366 (presidente), Prof. Marcelo Accioly Teixeira de Oliveira, Prof. Marivaldo dos Santos 367 Nascimento, acadêmico do curso de graduação em Geografia Bárbara Eberhardt e 368 acadêmico do curso de graduação em Geologia Caetano Rutsatz (Portaria 369 014/GCN/2018). (...) O Prof. Marivaldo dos Santos Nascimento solicitou sua 370 substituição na referida comissão pelo Prof. Murilo da Silva Espíndola, Chefe pró-371 tempore do Departamento de Geologia, tendo sido aceito por unanimidade pelo 372 Colegiado Pleno do GCN. Uma vez que a portaria já venceu será expedida nova 373 portaria aos membros da referida comissão" (linhas 59-64 e 73-78). Assim, a 374 comissão que analisaria o Parecer Favorável da proposta de criação do Departamento 375

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349



de Geologia, com intuito de propor soluções às dificuldades então expostas na reunião de 18 de maio de 2018, e que dada às atribulações ocorridas no Processo, acabou por não apresentar resultados, foi recomposta em nova Portaria, a partir de 11 de dezembro de 2018, com troca de um dos membros, para propor "encaminhamentos, ajustes e transição" (Portaria nº 025/GCN/2018), após o fato da criação do Departamento de Geologia já estar oficialmente consumado. O trabalho produzido por tal Comissão é exposto na Ata da reunião do Departamento de Geociências de 06 de dezembro de 2018, porém, apenas como no item informes (linha 118-126, item 5.1): "Informe da comissão nomeada pela Portaria GCN/025/2018 constituída dos professores Everton da Silva (presidente), Marcelo Accioly Teixeira de Oliveira e Murilo da Silva Espíndola e acadêmicos Bárbara Eberhardt e Caetano Rutsatz. O Prof. Everton da Silva fez a leitura de um documento elaborado pela comissão, comentando sobre o espaço físico, espelhamento de disciplinas GCN/DGL, Auditório do CFH e outras informações. Na mesma Ata, "A Prof.ª Janete Josina de Abreu lembrou do compartilhamento de atividades e supervisão dos laboratórios de Geomorfologia e Sedimentologia". Nada, além disso, foi comentado e nada foi deliberado, muito menos votado pelo Colegiado Departamental. Nesse informe, constava também, como assunto, a mudança de código de disciplinas "espelhadas" com o Departamento de Geologia, assegurando-se assim a responsabilidade das mesmas por parte dos de Geociências", isto é, passariam do código GCN para código DGL, impactando a carga horária dos docentes do Departamento de Geociências. Chamamos a atenção para o fato de que, do mesmo modo, nada foi apreciado nem deliberado no Colegiado do Departamento de Geociências quanto no Colegiado do Curso de Geografia sobre tal questão, tampouco analisado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) do GCN para as devidas adaptações e/ou alterações curriculares necessárias. Por sua vez, dificuldades no processo de discussão de espaço físico entre os dois departamentos, aliada ao recebimento, por parte da chefia do Departamento de Geociências em 27 de fevereiro de 2019, do Memorando nº 009/2019/DGL, que requeria a "indicação dos supervisores dos laboratórios com coordenação compartilhada e comunica a revogação de portarias" fez com que aquela criasse uma nova comissão de espaço físico para analisar e emitir parecer a respeito. Esta comissão encaminhou então Parecer em reunião de 22 de março de 2019, em resposta ao Memorando, para apreciação do Colegiado do Departamento. Como resultado disso a chefia do Departamento de Geociências encaminhou expediente à Direção do CFH solicitando, que nenhuma portaria de laboratório fosse emitida enquanto não houvesse entendimento consensual entre os dois departamentos. Assim, como resultado dos encaminhamentos na sequência, as comissões de Espaço Físico e de Transição do Departamento de Geociências (compostas respectivamente pelos professores Nazareno José de Campos, Michele Monguilhott e Janete Josina de Abreu; e, José Messias Bastos, Érico Porto Filho e Rosemy do Nascimento – depois substituída por Janete Josina de Abreu), junto com as chefias dos dois Departamentos (Geociências e Geologia), em reunião conjun<mark>t</mark>a solicitada através do Memorando nº 20/GCN/2019, e que veio a ocorrer no dia 03 de junho de 2019 tentaram argumentar e propor, naquele momento apenas em relação a espaço físico, a revisão de vinculação, coordenação e uso compartilhado de seis, e não o compartilhamento e coordenação de três laboratórios conforme a proposição vinda do Departamento de Geologia (Memorando n° 25/GCN/2019). Sobre duplicação de meios para fins idênticos alertamos para o fato de que o Estatuto da UFSC, em seu artigo 5, afirma que: "A

376

377

378

379 380

381

382

383 384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421



Universidade Federal de Santa Catarina organizar-se-á com estrutura e métodos de funcionamento que preservem a unidade de suas funções de ensino, pesquisa e extensão e as especificidades geográficas de seus Campi e que assegurem a plena utilização dos seus recursos materiais e humanos, vedada a duplicação de meios para fins idênticos. (Redação dada pela Resolução Normativa nº 79/2016/Cun)" (grifo nosso). Assim, os laboratórios e núcleos, independentemente de serem compartilhados por diferentes cursos ou mesmo departamentos, têm que estar vinculados obrigatoriamente em um único departamento. Como os laboratórios em questão foram criados no âmbito do Departamento de Geociências, alguns de longa data (Laboratório de Sedimentologia, criado em 1991; Laboratório de Análise Ambiental, criado em 1992; Laboratório de Pedologia, criado em 1995 e proposto pela Profa Ângela da Veiga Beltrame; Laboratório de Ensino de Geologia, criado em 2000 e proposto pelo Profo Norberto Olmiro Horn Filho; Laboratório de Geomorfologia, criado em 2015 e proposto pela Profa Janete Josina de Abreu; e o Laboratório de Geologia Costeira, criado em 2015 e proposto pelo Profº Norberto Olmiro Horn Filho) e, suas temáticas e funções estão historicamente e fortemente integradas ao curso de Geografia, em especial de geografia física (caso de sedimentologia, geomorfologia, pedologia e análise ambiental, este, também ligado à geografia humana e surgido no âmbito do curso de pós-graduação em Geografia e mais tarde também integrado à graduação deste mesmo curso), todos eles deveriam permanecer na estrutura deste Departamento. Importante destacar que alguns desses laboratórios já funcionavam a mais tempo, mesmo sem formalização, como o de Ensino de Geologia e Sedimentologia, cuja origem no Departamento de Geociências remonta às décadas de 1970 e 1980. Não há, portanto, sentido que eles estejam vinculados ao Departamento de Geologia e não ao Departamento de Geociências. O discurso de que eles, simplesmente por estarem alocados no Bloco F do CFH, automaticamente passariam a pertencerem ao Departamento de Geologia, não procede. Se o regimento do futuro Departamento de Geologia tivesse sido, por competência, deliberado pelo Colegiado do GCN, essa questão teria sido analisada e resolvida. Aliás, naquela reunião de 03 de junho de 2019, tal discurso é reafirmado; e mais, que tudo que se refere à Geologia (disciplinas, laboratórios, núcleos, etc) são parte deste Departamento pois, no processo de criação do mesmo, teria ocorrido a "departamentalização" da área de Geologia do Departamento de Geociências. Tal questão não só não aparece nos termos do processo de criação do Departamento (situação que jamais havia sido aventada em qualquer reunião departamental anterior ou durante o processo), como, o Curso de Geografia, do Departamento de Geociências, foi, e continua sendo, regido por quatro sub-áreas distintas (Geografia Física, Geografia Humana, Cartografia e Geologia) e, as disciplinas da área de Geologia no curso continuam com código GCN e não código DGL. Mesmo porque, as disciplinas, atividades e pesquisas da área no curso de Geografia têm características e aspectos diretamente ligados a esse campo do conhecimento e não à geologia em si. Outros pontos são também importantes e devem ser destacados: I - Um ponto importante a ser considerado diz respeito à disponibilização das vagas docentes para a criação do Departamento de Geologia, que em nenhum momento houve discussão coletiva ou mesmo apreciação e deliberação em Colegiado, em função dos possíveis impactos na distribuição de carga horária, indicadores e vagas docentes do Departamento de Geociências. Salientamos que, sobre a questão de alocação de vagas, o Regimento do GCN - Seção II, art. 9º item VI, define que compete ao

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453

454

455

456

457

458

459

460

461

462

463

464

465

466

467

468

469

470



Colegiado Pleno decidir sobre a alocação de vagas de professores dos diversos campos de conhecimento, aspecto que não foi considerado na proposta de criação do departamento de Geologia. O quantitativo de vagas para atendimento ao curso de Geografia vem sendo deficitário ao longo de vários semestres, com a contratação de professores substitutos, em especial nas sub-áreas de Geografia Física, Geologia e Cartografia. A disponibilização de 15 professores do quadro para a criação do Departamento de Geologia impactaria efetivamente a carga horária do Departamento de Geociências e esta questão não foi devidamente discutida. Lembramos que a lotação de professores geólogos é clássica desde a origem do Departamento de Geociências, ocupando em alguns momentos até cinco vagas efetivas, antes da criação do curso de Geologia, com importante atuação acadêmica e na sociedade através de projetos de pesquisa e extensão, na interface com a Geografia Física. Fato este, que não pode ser desconsiderado ficando a sub-área de Geologia do Curso de Geografia sem nenhum professor efetivo dessa área de conhecimento lotado no Departamento de Geociências, que possa atender às especificidades do Curso. O levantamento das necessidades de servidores docentes e técnico-administrativos constitui o registro institucional de demandas de pessoal da UFSC. Constam no sistema de levantamentos e necessidades, os pedidos do Departamento de Geociências de um Técnico em Laboratório/Química, um Técnico em Laboratório/Área e um Assistente em Administração. Portanto, o Departamento de Geociências já, à época de discussão da criação do Departamento de Geologia, possuía deficits no seu quadro de técnico-administrativos, o que viria a piorar ainda mais com a movimentação interna de servidores, sem apreciação e deliberação pelo Colegiado do Departamento de Geociências (Regimento do GCN). A falta de uma reflexão e definição sobre esse tema no âmbito do Departamento de Geodiências, ficou comprovada através da **Declaração de Não-anuência**, ao pedido coletivo de troca de lotação encaminhada para a Sra. Eliete Warken Bahia Costa, Diretora do Departamento Desenvolvimento de Pessoas, pelo Professor Arthur Schmidt Nanni emitida em 03/12/2018, o qual, embora tenha seu nome sido incluído na lista de docentes constantes no Processo de criação do Departamento de Geologia, declarou formalmente não ter sido consultado em nenhum momento sobre a sua transferência para o novo departamento. Outro fato que comprova que a disponibilização dos professores não foi consolidada no Departamento de Geociências é que o único documento que integra oficialmente o nome dos quinze docentes é a própria **Portaria** de Lotação Coletiva nº 815/2018/DDP da PRODEGESP, de 13/12/2018, encaminhada através do Memorando n°004/2018/DGL que trata da **mudança coletiva** de Lotação no processo de criação do recém-implementado Departamento de Geologia. Chamamos atenção que a mudança de lotação/localização deve ser feita pela unidade de lotação com manifestação dos Colegiados dos Departamentos e do Conselho da Unidade, e neste caso seria o Departamento de Geociências e o Conselho da Unidade que deveriam encaminhar o referido pedido de lotação coletiva. Portanto, no Processo que passou pelo Conselho da Unidade e depois pelo Conselho Universitário CUn/UFSC, nenhum documento que comprovasse a anuência dos professores e técnico-administrativos do GCN que integrariam o Departamento de Geologia foi apresentado, além disso compete exclusivamente ao Colegiado Pleno do Departamento de Geociências, Art 9°, inciso VI, decidir sobre alocação de vagas de professores dos diversos campos do conhecimento. II – Outro ponto a ser destacado, é que efetuou-se também a incorporação de servidores técnico-administrativos do

472

473

474

475

476

477

478

479

480

481

482

483

484

485

486

487

488

489

490

491

492

493

494

495

496

497

498

499

500

501 502

503

504

505

506

507

508

509

510

511

512

513

514

515

516

517 518

quadro do Departamento de Geociências para o novo Departamento sem a apreciação e deliberação de seu órgão colegiado. Atualmente na UFSC, com a edição da Portaria Normativa nº 223 de maio de 2019, a mudança de localização de servidor técnico-administrativo dentro da sua unidade de lotação deve ser feita pelo responsável pela Unidade de lotação através de um modelo de solicitação de mudança de localização por solicitação digital a ser incluída no SPA. Segundo regimento do CFH compete aos departamentos apreciarem a relotação, a distribuição, a admissão ou o afastamento dos servidores docentes e técnico-administrativos. III - Outro ponto importante diz respeito à relação espaço físico per capta docente e discente. A partir dos dados levantados por comissões de espaço físico do Departamento de Geociências, o total da área do CFH é de 17.365,38 m², distribuídas em sete Departamentos, o que dá uma área média por Departamento de 1.980m². O Departamento de Geociências ocupava, em 2015, uma área total de 944,38m², em diferentes blocos do Centro de Filosofia e Ciências Humanas (Relatório da Comissão de Espaço Físico do GCN, Portaria nº 073/GCN/2015), distribuídas nas funções de administração, salas de permanência de professores, salas de estudos de alunos, Laboratórios e núcleos de pesquisa/extensão e Laboratórios de Ensino, para 55 Professores dos Cursos de Geografia, Oceanografia, e Geologia. Em 2012, com recursos REUNI, Aquífero Guarani e Petrobrás, o Departamento recebeu a possibilidade de ocupar uma área de aproximadamente 3.483 m², constituídas por áreas distribuídas nos Blocos E, F (a serem construídos), D e C. Todavia, em 2018, o Curso de Oceanografia desvincula-se do Departamento de Geociências passando a integrar a estrutura organizacional do Centro de Ciências Físicas e Matemáticas da UFSC, restando ao Departamento de Geociências um quadro de 42 professores. No mesmo ano, o Curso de Geologia encaminha Processo nº 23080.024590/2018-56 com a proposta de criação do Departamento de Geologia e infraestrutura de 2.783,75m². Já em 2015 a Comissão de Espaço Físico do GCN, designada pela Portaria nº 073/GCN/2015, verificou que mesmo com a possibilidade de construção dos Blocos E e F a defasagem de área do GCN ficaria em torno de 53% das demandas atendidas com a construção dos novos prédios. Cabe destacar, que com a proposta de criação do Departamento de Geologia - DGL encaminhada em 2018, o Departamento de Geociências perderia 5 (cinco) vagas docentes de seu quadro de Geólogos, que atendiam a área de Geologia no Curso de Geografia; em relação ao espaço físico são direcionados 2.201,11m2 de área útil para o Núcleo de Pesquisas Geológicas do Departamento de Geociências. Dos seis Laboratórios objetos de discussão, criados no âmbito do Departamento de Geociências para atender graduação, pós-graduação e extensão do Curso de Geografia nas áreas de Geografia Física e Geologia, cinco deles integram a estrutura do bloco F (com 261,35 m²), e que teriam que ser computadas aos 944,38m² do Departamento de Geociências, perfazendo assim, 1.205,73m², para atendimento de um quadro de 23 docentes, 04 técnico-administrativos e 359 discentes, cuja proporção alcançaria, com a inclusão dos espaços dos referidos laboratórios, de 3,35 m² por aluno. IV – Da forma em que a proposta de criação do Departamento de Geologia foi aprovada, sem a necessária adaptação curricular, o que acarretou ônus da carga horária de ensino dos professores que permaneceram no Departamento de Geociências, e que poderá se ampliar com a reforma curricular do curso de Geografia em andamento, o que já tem provocado problemas quanto às disciplinas do Currículo Pleno do Curso de Geografia terem que ser assumidas por professores substitutos do Departamento de Geologia. Na tabela nº 01, constam com

520

521

522

523

524

525

526

527

528

529

530

531

532

533

534

535

536

537

538

539

540

541

542

543

544

545

546

547

548

549

550

551

552

553

554

555

556

557

558

559

560

561

562

563

564

565

566



568 nome e a carga horária as disciplinas que migraram de departamento, sem a devida 569 apreciação do Departamento de Geociências, conforme determina a Resolução nº 03/CEPE/84, de 05 de abril de 1984, cujos programas de ensino devem ser aprovados 570 571 pelo Departamento Responsável pela disciplina. Tabela 01 - Responsabilidade por 572 disciplinas de código GCN dos Docentes do Departamento de Geociências que 573 integraram a proposta de Criação do Departamento de Geologia. Cabeçalho Tabela (Nº item; Professor; Vínculo com o Departamento GCN [após separação]; 574 575 Cursos vinculados às atividades docentes; Disciplinas com código GCN; 576 Disciplinas com código DGL, já em vigor no PAAD 2019/2). 01 – Norberto Olmiro 577 Horn Filho; Não; Geologia/Geografia; GCN71103 – Geologia I – PCC – 144 H/A. 02 -578 Daniel Galvão Veronez Parizoto; Sim; Geografia/Geologia; GCN7203 – Geologia II – 579 108 H/A turmas A e B. 03 - Carlos Antônio Oliveira Vieira; Não; Geologia/Geografia; 580 GCN7603 – Sensoriamento Remoto I – 108 H/A; DGL7514 – Sensoriamento Remoto 581 – 72 H/A; 04 - Carlos Antônio Oliveira Vieira; Não; Geologia/Geografia; GCN 7142 582 Sistemas de Informações Geográficas - 72 H/A; DGL7518 - Sistemas de Informações Geográficas - 72 H/A. 05 - Vitor Santini Muller; Não; Geologia; 583 GCN7141 - Hidrogeologia - 72 H/A; 584 06 - Vitor Santini Muller; Não; 585 Geologia/Geografia; GCN 7142 – Sistemas de Informações Geográficas – 72 H/A; 586 DGL7518 – Sistemas de Informações Geográficas – 72 H/A. (Fonte: PAAD 2019/2). 587 Segundo a Subseção II (das alterações curriculares), art. 19 da Resolução nº 588 017/Cun/97, "As adaptações curriculares de menor relevância, tais como: alterações 589 de ementas, remanejamentos de disciplinas por fase, alterações de pré-requisitos, 590 equivalência de disciplinas, alteração de carga horária e outras necessárias, serão 591 aprovadas pelo Colegiado do Curso, ouvidos os Departamentos envolvidos, e 592 encaminhadas à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, com as justificativas 593 pertinentes, para aprovação, ficando dispensadas dos elementos exigidos no art. 17". 594 Apesar das normas existentes para adaptações curriculares, à partir da consulta digital 595 ao PAAD/UFSC, as Comissões constataram que o Departamento de Geologia, a partir 596 do semestre 2019-2, solicitou adaptação curricular, com mudança de códigos de 597 disciplinas, já existentes e vinculadas ao campo de conhecimento da Geografia, sem o 598 necessário conhecimento do Coordenador do Curso de Graduação em Geografia e do 599 Departamento de Geociências. Propostas de Encaminhamentos - As Comissões 600 concluíram, mesmo não exaurindo a análise de toda a documentação, que desde o seu 601 início, o processo de criação do Departamento de Geologia não foi conduzido de 602 forma adequada. Ao final de seus trabalhos de coleta, leitura e análise documental dos 603 atos administrativos realizados pela coordenação e Colegiado de Curso de Graduação 604 em Geologia; pela Secretaria Administrativa e Chefia do Departamento de 605 Geociências; pela Secretaria Administrativa, Direção e Conselho de Unidade; pelo 606 Conselho Universitário e pelo Departamento de Administração de Pessoal, 607 DDP/PRODEGESP, as comissões de Espaço Físico e de Transição, reafirmam a 608 identificação de inconformidades de natureza técnica, administrativa, funcional e 609 legal que impactam negativamente ao Departamento de Geociências, e 610 consequentemente, ao Curso de Graduação em Geografia, quanto às suas estruturas organizacional, acadêmica e pedagógica, e portanto, vem considerar e 611 612 sugerir a este Colegiado, que: a) Considerando que, as comissões entendem que a intermediação por parte da Direção do Centro de Filosofia e Ciências Humanas 613 614 (unidade que tem a competência para tal finalidade), seria fundamental para dirimir as inconsistências que permanecem nos trâmites da criação do Departamento de 615



Geologia e seus impactos na estrutura organizacional e acadêmica do Departamento de Geociências, que este parecer final, após apreciação e deliberação no Colegiado Pleno do Departamento de Geociências, seja encaminhado à Direção do Centro para as providências cabíveis; b) Considerando que, o quantitativo de vagas docentes para atendimento de Geociências vem sendo deficitário ao longo de vários semestres, em especial na Geografia Física, Geologia e Cartografia, com a contratação de professores substitutos; que a disponibilização de 15 professores do quadro para a criação do Departamento de Geologia impactou efetivamente na carga horária do Departamento de Geociências e esta questão não foi devidamente discutida; que a lotação de professores geólogos é clássica desde a origem do Departamento de Geociências, ocupando em alguns momentos até cinco vagas efetivas antes da criação do curso de Geologia, com importante atuação acadêmica e na sociedade através de projetos de pesquisa e extensão, na interface com a Geografia Física, conforme explicitado no item I deste Parecer, as comissões sugerem que o Departamento de Geociências deve urgentemente buscar nova definição administrativa de acordo com as normas vigentes na UFSC, no que se refere à contrapartida de vagas docentes pela disponibilização dos quinze docentes que permitiram a criação do Departamento de Geologia. c) Considerando que, a análise de toda a documentação revelou, que não ocorreu a devida apreciação pelo Colegiado Pleno do Departamento de Geociências, nem a anuência formal dos técnico-administrativos, para movimentação interna departamentos, conforme preconizam as normas vigentes, nem mesmo nenhum ato advindo da Unidade de Lotação (CFH); que de fato houve a incorporação de servidores técnico-administrativos do quadro do Departamento de Geociências deslocados para o novo Departamento, sem a apreciação e deliberação pelo Departamento de Geociências e; que o único documento que integra oficialmente o nome dos quinze docentes é a Portaria de Lotação Coletiva nº 815/2018/DDP da PRODEGESP, de 13/12/2018, sendo que o Processo que passou pelo CFH e depois pelo CUn/UFSC, tramitou sem nenhuma comprovação de anuência dos professores e técnico-administrativos do GCN, que integrariam o Departamento de Geologia, conforme explicitado nos itens I e II deste Parecer, as comissões sugerem que a chefia do Departamento de Geociências peça esclarecimentos a Direção do CFH e ao DDP/PRODEGESP, sobre o porquê da emissão da Portaria Coletiva nº. 815/2018/DDP, de 13 de dezembro de 2019, de lotação de 14 docentes a partir de 27 de novembro de 2018 e de 01 docente, a partir de 08 de agosto de 2019, atendendo ao Memorando nº 004/2018/DGL do Departamento de Geologia e não, às deliberações do Departamento de Geociências, onde os servidores docentes e técnico-administrativos estavam em exercício. d) Considerando que, os dados levantados pelas comissões de espaço físico do Departamento de Geociências em 2015, conforme explicitado no item III deste Parecer, as comissões entendem como imperativo que a chefia do Departamento de Geociências, reivindique a Direção do CFH, que o espaço físico e a supervisão dos Laboratórios de Sedimentologia, Laboratório de Análise Ambiental, Laboratório de Pedologia, Laboratório de Ensino de Geologia, Laboratório de Geomorfologia e o Laboratório de Geologia Costeira, com área física aproximada de 300m², permaneçam na estrutura organizacional do Departamento de Geociências, para que seja restabelecida a relação espaço físico per capta docente e discente, de forma legal e adequada às necessidades de funcionamento do Departamento; e) Considerando que, foi

616

617

618

619

620

621

622

623

624

625

626

627

628

629

630

631

632

633

634

635

636

637

638

639

640

641

642

643

644

645

646

647

648

649

650

651

652

653

654

655

656

657

658

659

660

661

662



verificado que os códigos e a carga horária de algumas disciplinas foram alteradas na migração entre os departamentos sem a devida apreciação, deliberação e aprovação do Departamento de Geociências das adaptações curriculares, conforme preconizam as resoluções normativas da UFSC, como explicitado no item IV deste Parecer, as comissões sugerem que este parecer seja igualmente encaminhado ao NDE e ao Colegiado de Curso de Graduação em Geografia, para ciência, avaliação e providências administrativas sobre os impactos nas grades curriculares, carga horária, créditos equivalentes e alterações em códigos de disciplinas, com consequências nos PAADs do Departamento de Geociências; Enfim, as comissões consideram imperativo que estes pontos de análise e encaminhamentos sugeridos ao Colegiado Pleno do Departamento, sejam apreciados e deliberados em caráter de urgência por este colegiado pleno, em face dos trâmites já em andamento na Direção e no Conselho de Unidade, e que podem vir a causar permanentes e significativas complicações na estrutura organizacional do Departamento de Geociências. As Comissões esclarecem, que se for necessária a consulta dos documentos citados neste Parecer Final, os mesmos se encontram nos arquivos do Departamento de Geociências e no Sistema de Processo Administrativo (SPA). À consideração, Prof. Nazareno José de Campos [Presidente da Comissão de Espaço Físico (Portaria N°002/GCN/2019)], Profa Michele Monguilhott [Membro da Comissão de Espaço Físico (Portaria N°002/GCN/2019)], Profª Janete Josina de Abreu [Membro das Comissões de Espaço Físico e de Transição (Portarias N°002 e 007/GCN/2019)], Prof. José Messias Bastos [Presidente da Comissão de Transição (Portaria N°007/GCN/2019)], Prof. Érico Porto Filho [Membro da Comissão de Transição (Portaria N°007/GCN/2019)." A ata foi aprovada ad-referendum pela chefia em base à urgência de algumas deliberações, devendo ser homologada na próxima reunião prevista para 26/8/2019. Nada mais havendo para tratar, eu Maurício Silveira Mota, lavrei a presente ata.

Prof. Norbetto Olmiro Horn Filho

Chefe do Departamento de Geociências

Portaria 1868/2017/GR

664

665

666

667

668

669

670

671 672

673

674 675

676

677

678

679

680

681

682

683 684

685

686

687

688

689

695 696

